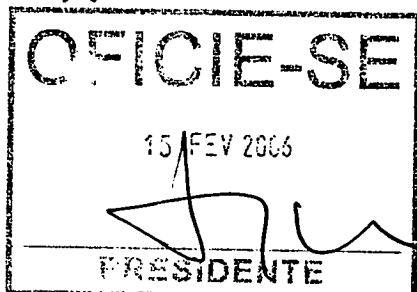




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni



INDICAÇÃO n°.

09 - IND
09- 0167/2006

INDICO, nos termos regimentais, seja ^{ao Exmo Sr Prefeito,} ~~oficiada~~ ^{junto aos órgãos competentes,} a Prefeitura Municipal de São Paulo, solicitando providências no sentido de ser regulamentada a Lei n° 10.905, de 18 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o estacionamento de veículos dos Oficiais de Justiça mediante licença Prévia.

Ao propósito, mister se faz destacar que a aludida norma vigora há mais de 20 (vinte) anos, sem que a competente regulamentação fosse decretada.

Outrossim, para que nossa legislação seja efetivamente aplicada, mister se faz que o Poder Executivo adote as providências cabíveis que lhe compete.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2006.

Abou Anni
Vereador - PV

